

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Outra solução](#) ▾

1.Dados Gerais

1.1.Demanda prevista no PCA:

[Sim](#) ▾

Se SIM, informe Código da demanda: **NCE.PO0_25.03**

1.2.Descrição da demanda:

Material montagem de cenografia para exposição - painéis, verniz, tinta, cartonados

1.3.Unidade demandante:

NCEM

1.4.Integrante demandante:

Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo

1.5.Integrante técnico:

Carlos José Tavares da Silva

1.6.Integrante administrativo¹:

Dispensado pela Portaria nº 11/2021- GP

Obs¹.: Indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

2.Dados

Específicos para Soluções de TI

2.1.Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

[Não](#) ▾

Se SIM, informe os dados abaixo

2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3.Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:

2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3.Estimativa orçamentária

3.1. Ordinário ▾

3.2.Previsto na Proposta Orçamentária:

Sim ▾

Se **SIM**, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF

Se **NÃO**, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR:

3.3.Estimativa preliminar do valor da contratação

R\$ 10.000,00

3.4.Fonte de recursos²:

Obs.²: Informar quando se tratar de solução de TIC

4.Tipo do objeto da contratação

4.1. Material ▾

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites), nos seguintes casos:

- demanda NÃO PREVISTA no PCA;
- demanda prevista como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:

5.2.Justificativa/motivação para contratação:

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda é emergencial:

Sim ▾ Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5. Contratação por SRP

Sim ▾

5.6. Prioridade da demanda

Alta ▾

5.7. Complexidade da demanda

Alta ▾

5.8. Dificuldade para contratar

Alta ▾

5.9. Risco por não contratar

Alto ▾

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):

6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):

Natal, 28 de março de 2025.

Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araujo

Responsável pelo preenchimento do DOD